

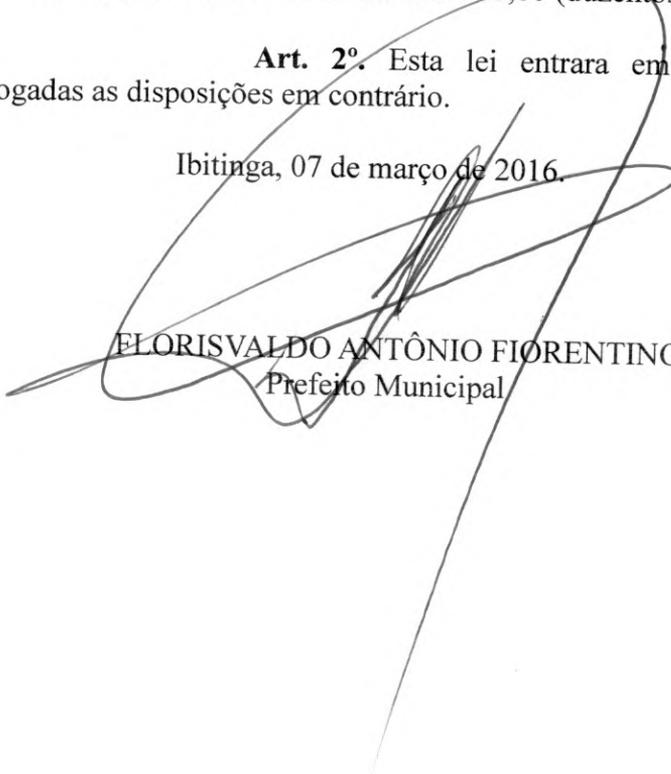
PROJETO DE LEI Nº 019/16

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 23.795.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais) com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de março de 2016.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



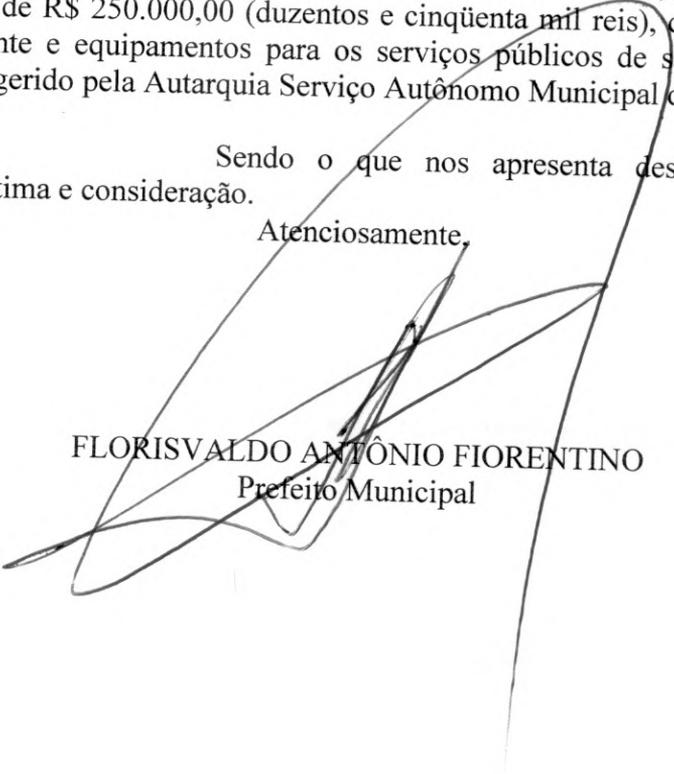
Ofício nº 250/2016
Ibitinga, 07 de março de 2016

Senhor Presidente:

Segue com o presente o incluso projeto de lei sob nº 19/2016, alterando o Programa 0004 – denominado serviços de saúde, para incluir no referido programa o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição e material permanente e equipamentos para os serviços públicos de saúde do Município de Ibitinga, que será gerido pela Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

